



INDICAÇÃO nº IND 6304/2006
(Da Deputada IVELISE LONGHI)

Protocolo Legislativo para registro
seguida. à
IND 24/08/06
COESCTHAT
Assessoria do Plenário

Sugere a Excelentíssima Senhora Governadora do Distrito Federal que através do Diretor Geral do Serviço e Conservação de Monumentos Públicos e Limpeza Urbana do Distrito Federal-BELACAP a transferência do transbordo de lixo que fica ao lado da ADE - Área de Desenvolvimento Econômico de Sobradinho-DF.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Diretor Geral do Serviço e Conservação de Monumentos Públicos e Limpeza Urbana do Distrito Federal - BELACAP a transferência do transbordo de lixo que fica ao lado do ADE - Área de Desenvolvimento Econômico de Sobradinho-DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo atender solicitação daquela comunidade de Sobradinho no sentido de providenciar a transferência do transbordo de lixo que se encontra ao lado do ADE - Área de Desenvolvimento Econômico de Sobradinho-DF.

A transferência ora solicitada faz-se necessária uma vez que o lixo acarreta a emissão de odores indesejáveis, bem como atrai animais transmissores de doenças, pelo que a qualidade de vida dos moradores fica prejudicada.

Diante do exposto, conclamo meus nobres pares para aprovarmos a presente Indicação, pois que a ausência de infra-estrutura justifica a adoção de tal medida.

Sala das Sessões, de de 2.006.

Deputada IVELISE LONGHI
Deputada Distrital - PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6304 / 06
Fis. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PL
Recib. em 18 / 08 / 06 - 10:30
Assinatura Matricula
11928.30